



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 047/2016 **São Luís, 24 de maio de 2016.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 06/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º2595/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula n.º308161349, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, a ser realizado nos dias 20 a 22/06/2016, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **20/06 a 22/06/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho